



## PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

### CAMPUS CHARQUEADAS / EDITAL n° 73/2015 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) *Campus Charqueadas* torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de bolsista, para a **FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR** para atuar nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)/MULHERES MIL, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 A participação no Programa do presente Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.
- 1.4 O cancelamento do Curso implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.5 A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste edital e serão contratados conforme a demanda do **campus** Charqueadas, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante a execução dos cursos, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará na contratação imediata do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista.
- 1.6 Caso o candidato selecionado não atenda às suas atribuições ao longo do Curso o Coordenador Adjunto do PRONATEC do *Campus* poderá rescindir o Termo de Compromisso e realizar novo processo de seleção.
- 1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail [pronateccharqueadas@charqueadas.ifsul.edu.br](mailto:pronateccharqueadas@charqueadas.ifsul.edu.br)

#### 2. VAGAS

2.1 O processo seletivo visa à contratação de bolsista para a função temporária de Professor do **NÚCLEO COMUM** para o PRONATEC/MULHERES MIL, com perfil e capacitação para atuar, **com carga horária máxima de 16 horas (de 60 minutos) semanais**, no **CURSO DE RECEPCIONISTA**, oferecido pelo *Campus Charqueadas*.

COMPONENTE CURRICULAR DO NÚCLEO COMUM	CARGA HORÁRIA/TURMA	VAGAS
Linguagem e Vivência Matemática	12h/01	01
Direito da Mulher	4h/01	01
Economia solidária e sustentabilidade	8h/01	01
Portfólio de história de vida baseado na Metodologia MULHERES MIL	16h/01	01

Relações Humanas (mapa da Vida)	8h/01	01
Saúde da Mulher	4h/01	01

## 2.2 Os conteúdos programáticos são:

<b>Disciplina: Linguagem e Vivências Matemáticas</b>	
<b>Vigência:</b> a partir de setembro/2015	<b>Período Letivo:</b> semestre II
<b>Carga Horária Total:</b> 12 h	<b>Código:</b> xxxx
<b>Ementa:</b> Orçamento doméstico. Noções de economia. Operações básicas.	
<b>Conteúdos:</b> - Números naturais; - Operações básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão; - Frações, números decimais; - Porcentagem; - Sistema métrico decimal.	
<b>Unidade I</b> 1.1 Noções básicas de pesos e medidas; 1.2 Noções básicas de frações; 1.3 Noções básicas de porcentagem e proporção.	
<b>Bibliografia Básica:</b> BIGODE, A. J. L.; GIMENEZ, J. <b>Matemática do Cotidiano &amp; suas Conexões, 5º ano.</b> Editora FTD. GIOVANNI, J.R. <b>A Conquista da Matemática, 5º ano.</b> Editora FTD. SILVEIRA, E.; MARQUES, C. <b>Matemática, 5º ano.</b> Editora Moderna	
<b>Bibliografia Complementar:</b> IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo. <b>Matemática - volume Único – Ensino Médio- 4ª edição.</b> Ed. Atual Editora – 2007.	

<b>Disciplina: Economia Solidária e Sustentabilidade</b>	
<b>Vigência:</b> a partir de setembro/2015	<b>Período Letivo:</b> semestre II
<b>Carga Horária Total:</b> 08 h	<b>Código:</b> xxxx
<b>Ementa:</b> Economia Solidária. Economia popular. Associativismo. Cooperativismo. Geração de trabalho e renda.	
<b>Conteúdos:</b> - ECONOMIA SOLIDÁRIA <ul style="list-style-type: none"> <li>• História da Economia Solidária;</li> <li>• Empreendimentos Econômicos Solidários;</li> <li>• Formas de Organização.</li> </ul> - ECONOMIA POPULAR <ul style="list-style-type: none"> <li>• O que é Economia Popular;</li> </ul>	

- Possibilidades e limites da Economia Popular.

#### - ASSOCIATIVISMO

- Diferença entre Associativismo e Cooperativismo;
- O que são Associações e para que servem.

#### - COOPERATIVISMO

- O que é cooperativismo;
- O que é uma cooperativa;
- Direitos e deveres de um cooperado.

#### Unidade I

##### 1. Economia Solidária e Popular

- 1.1 O que é a Economia Solidária e Popular;
- 1.2 A Economia Solidária;
- 1.3 Possibilidades e Limites da Economia Popular.

#### Unidade II

##### 2. Associativismo e Cooperativismo

- 1.1 O que é Associativismo e Cooperativismo?
- 1.2 O que são Associações e para que servem?
- 1.3 O que é uma Cooperativa?
- 1.4 Direitos e Deveres de um cooperado.

#### Bibliografia Básica:

BARBOSA, R. N. DE C. **A Economia Solidária Como Política Pública: uma Tendência de Geração de Renda e Ressignificação do Trabalho no Brasil.** 1ª Ed. 2007. Ed: Cortez.

BORINELLI, B., LUIS M. L. DOS S., SINIVAL O. P. **Economia Solidária em Londrina: aspectos conceituais e a experiência institucional.** Universidade Estadual de Londrina. 2010.

DECRETO Nº 5.811, DE 21 DE JUNHO DE 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2004-2006/2006/Decreto/D5811.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2006/Decreto/D5811.htm)> Acesso em: 01/10/214.

MUNARIM, A. **Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES: superação do capitalismo.** Universidade Federal de Santa Catarina.

ROVAI, R. **Geração de Trabalho e Renda, Economia Solidária e desenvolvimento local: Uma contribuição da Fundação do Banco do Brasil.** 1ª Ed. Editora: PUBLISHER, 2006.

#### Bibliografia Complementar:

**Disciplina: Direitos da Mulher**

**Vigência: a partir de setembro/2015**

**Período Letivo: semestre II**

**Carga Horária Total: 04 h**

**Código: xxxx**

**Ementa:** Compreensão dos princípios de ética e cidadania e sua relação com o contexto de vida e trabalho na realidade sócio cultural.

### Conteúdos

- Relações de Gênero;
- Visão histórica do papel da mulher;
- O papel da mulher na sociedade atual;
- Direitos da mulher na sociedade atual;
- Violência doméstica (Lei Maria da Penha);
- A mulher e os tipos de assédio.

### Unidade I

#### 1. Direito e Cidadania da Mulher

- 1.1 Política pública para o enfrentamento à Violência contra a mulher;
- 1.2 A efetividade na punição do agressor com o advento da Lei 11.340/06;
- 1.3 Considerações acerca da Lei Maria da Penha;
- 1.4 Efetividade da Lei Maria da Penha;
- 1.5 Políticas públicas para mulheres;
- 1.6 Cidadania e políticas públicas;
- 1.7 Lutas políticas das mulheres.

### Bibliografia Básica:

LEGISLAÇÃO DA MULHER. — Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2007. 371 p. — (Série fontes de referência. Legislação; n. 60). Disponível em: [http://www.miltonmonti.com.br/arquivos/downloads/legislacao\\_mulher.pdf](http://www.miltonmonti.com.br/arquivos/downloads/legislacao_mulher.pdf) Acesso em: 01/10/2014.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Legislação Federal da Saúde. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/legislacao/mulher.php> Acesso em: 01/10/2014

### Bibliografia Complementar:

### Disciplina: Relações Humanas

**Vigência:** a partir de setembro/2015

**Período Letivo:** semestre II

**Carga Horária Total:** 08 h

**Código:** xxxx

**Ementa:** Resgate de momentos marcantes do passado. Valorização dos conhecimentos. Troca de experiências. Registros da infância, juventude e momento atual.

### Conteúdos

- História Oral, depoimentos e fontes iconográficas;
- Quem eu sou?
- Como me relaciono na família?
- Como me relaciono no grupo de trabalho?

- Inteligência Emocional na vida pessoal e no trabalho; - Construção de personagem.
<b>Unidade I</b> 1.1 Formação de sujeitos sociais: sociabilidades, identidades e subjetividade; 1.2 Construindo laços a partir do autoconhecimento; 1.3 Conteúdo; 1.4 Sujeitos, relações sociais; 1.5 Socialização e construção de identidade.
<b>Bibliografia Básica:</b> DAVEL, E. <b>Relações Humanas e Subjetividade</b> . Petrópolis: Vozes, 1996. GOLEMAN, D. <b>Inteligência Emocional</b> . Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 1995. MINUCUCCI, A. <b>Relações Humanas: Psicologia das Relações Interpessoais</b> . São Paulo: Atlas, 2001
<b>Bibliografia Complementar:</b>

<b>Disciplina: Saúde da Mulher</b>	
<b>Vigência:</b> a partir de setembro/2015	<b>Período Letivo:</b> semestre II
<b>Carga Horária Total:</b> 04 h	<b>Código:</b> xxxx
<b>Ementa:</b> Planejamento familiar. Métodos contraceptivos. Doenças sexualmente transmissíveis. Saúde feminina. Importância da realização de exames de saúde.	
<b>Conteúdos:</b> - Exames de rotina; - Importância da consulta médica; - Automedicação; - Comportamento de Risco; - Prevenção e tratamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis; - Drogas: conscientização, riscos e tratamento; - Métodos Contraceptivos; - Acompanhamento Gestacional; - Menopausa. Depressão; - Câncer de mama, de útero, de ovário; - Endometriose; - Hábitos de Higiene.	
<b>Unidade I</b> <b>1.Exames e Consultas Médicas</b>	

- 1.1 A Importância da Consulta Médica;
- 1.2 Exames de Rotina;
- 1.3 Automedicação;
- 1.4 Endometriose;
- 1.5 Câncer de Mama, de Útero e de Ovário;
- 1.6 Métodos Contraceptivos;
- 1.7 Hábitos de Higiene.

#### Unidade II

##### 2. Doenças Sexualmente Transmissíveis

- 2.1 Tipos;
- 2.2 Prevenção e Tratamento.

#### Unidade III

##### 3. Acompanhamento Gestacional

- 3.1 O que é o Pré-Natal;
- 3.2 Acompanhamento Nutricional.

#### Unidade IV

- 4.1 Menopausa;
- 4.2 Depressão;
- 4.3 A importância da Atividade Física.

#### Bibliografia Básica:

GINECO. GRUPO BAYER. 2014. Disponível em: <<http://www.gineco.com.br/>> Acesso em: 01/10/2014.

PORTAL BRASIL. 2014 Disponível em: <<http://www.aids.gov.br/pagina/sintomas-das-dst>> Acesso em: 01/10/2014.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Legislação Federal da Saúde. Disponível em: <<http://bvsm.sau.gov.br/bvs/legislacao/mulher.php>> Acesso em: 01/10/2014.

#### Bibliografia Complementar:

#### Disciplina: Portfólio de história de vida baseado na Metodologia Mulheres Mil

**Vigência:** a partir de setembro/2015

**Período Letivo:** semestre II

**Carga Horária Total:** 16 h

**Código:** xxxx

**Ementa:** Identificação de saberes e habilidades prévias. Identificação do aprendizado obtido. Promoção de interação e integração do grupo. Descrição da experiência de vida e de trabalho. Interação do aprendizado e da carreira.

#### Conteúdos:

- Resgate de momentos marcantes do passado da aluna;
- Compilação de fotografias e de documentos que contem a história de vida da aluna;

- Reconhecimento da importância de cada momento (bom ou ruim) vivido na construção do que a aluna é no momento atual;
- Levantamento da documentação da vida profissional pregressa e projeção de metas pessoais e profissionais;
- Construção de respostas às questões: Quem é você? O que você faz? O que você aprendeu? Quais são seus objetivos?

#### Unidade I

##### 1. Elaboração do Mapa da Vida – passado, presente e futuro.

#### Bibliografia Básica:

ALARCÃO, I. **Formação reflexiva de professores: estratégias de supervisão**. Porto Editora, 1996.

CEIA, C. (s/d). **A construção do portfólio da prática pedagógica: um modelo dinâmico de supervisão e avaliação pedagógicas**. Faculdade de Ciências sociais e Humanas. Universidade Nova de Lisboa.

COELHO, C.; CAMPOS, J. **Como abordar o portfólio na sala de aula**. Porto. Areal Editores. 2003.

SHORES, E.; GRACE, C. **Manual de Portfólio: um guia passo a passo para o professor**. Tradução Ronaldo Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2001.

VASCONCELLOS, C.S. **Avaliação: concepção dialética libertadora do processo de avaliação escolar**. 8 ed.SP:Libertad,1995.

#### Bibliografia Complementar:

### 3. ATRIBUIÇÕES

De acordo com o **Art. 13 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**, são atribuições dos bolsistas no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC na função de professor:

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;
- b) Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) Registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) Elaborar e disponibilizar apostila no primeiro dia de aula;
- f) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- g) Avaliar o desempenho dos estudantes; e
- h) Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

### 4. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

**4.1. Deve ser observado o constante no Art. 14 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.**

Art. 14 A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos da Bolsa-Formação do PRONATEC dar-se-á conforme o estabelecido pelo art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

**4.2** O regime de trabalho do professor será de **no máximo 16 horas (de 60 minutos) semanais**;

**4.3** O professor receberá R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, deduzido a tributação vigente (Lei nº 12.816 de 05 de junho de 2014) em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) do(s) curso(s), durante o período em que estiver atuando nos cursos vigentes do seu *campus*, de acordo com o **Art. 15 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1** Serão **indeferidas** as inscrições para:

**5.1.1** Bolsistas que apresentem a situação descrita na seguinte resolução: “É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12, **excetuando-se a de professor**, sendo de 20 horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação” (**Art. 14 V § 5º - Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012**).

**5.1.2** Bolsistas que obtiveram avaliação interna inferior a 40 (quarenta) pontos.

**5.1.2.1** A restrição supracitada é válida por um período de 02 (dois) anos a contar da data da última avaliação. Após este período o candidato poderá se submeter a novos processos seletivos.

**5.2** Serão **deferidas** as inscrições para profissionais que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

### 5.2.1

COMPONENTE CURRICULAR	CURSO SUPERIOR EM:
Direito da Mulher	Direito, Ciências Sociais, Sociologia, Pedagogia, Serviço Social, Gestão Pública.
Economia Solidária e Sustentabilidade	Gestão ambiental, biologia, geografia, matemática, Administração. Ciências Contábeis.
Linguagem e Vivência Matemática	Matemática, Física
Portfólio de história de vida baseado na Metodologia MULHERES MIL	Pedagogia, Serviço Social, Ciências Sociais, Sociologia, Psicologia, Filosofia.
Relações Humanas (mapa da Vida)	Pedagogia, Serviço Social, Ciências Sociais, Sociologia, Psicologia, Filosofia.
Saúde da Mulher	Enfermagem.

**5.2.2** Cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO FNDE 044, de 29 de dezembro de 2006, e a Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 (Lei de bolsas);

**5.2.3** Cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.

**5.3** No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia acompanhada de seus originais (ou autenticada), dos seguintes documentos:

**5.3.1** Ficha de inscrição preenchida, em formato DOC, disponível em <http://www.campuscharqueadas.ifsul.edu.br/portal/>, e nos murais da instituição;

**5.3.2** Cópia da cédula de identidade;

**5.3.3** Cópia do CPF;

**5.3.4** Cópia do Diploma;

**5.3.5** 01 (uma) fotografia 3x4cm; e

**5.3.6** *Curriculum Vitae* atualizado com os documentos comprobatórios.



**5.4** Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae* e que não forem devidamente comprovadas.

**5.5** Caso não ocorram inscrições poderá ser realizada prorrogação deste edital ou abertura de novo Edital.

## 6. CRONOGRAMA

**6.1** O cronograma de atividades encontra-se no quadro abaixo:

Item	Data	Horário	Local
Inscrições	13 e 14/10	Das 13h às 17h	Coordenação de Extensão do <i>campus</i> Charqueadas
Divulgação da Homologação das Inscrições	15/10	A partir das 10h	<a href="http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210">http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210</a>
Entrevista	16/10	Das 14h às 17 h	Sala do gabinete do <i>campus</i> Charqueadas
Divulgação dos Resultados	19/10	A partir das 10h	<a href="http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210">http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210</a>
Recurso	20/10	Das 11h às 17h	Coordenação de Extensão do <i>campus</i> Charqueadas
Divulgação da Homologação dos Resultados	21/10	A partir das 10h	<a href="http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210">http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210</a>

## 7. SELEÇÃO

**7.1** O processo seletivo constará de dois tipos de provas: Títulos e Entrevista.

**7.1.1** O processo seletivo será assim conduzido:

**7.1.1.1** A Prova de Títulos é classificatória;

**7.1.1.2** Os 05 (cinco) primeiros classificados na Prova de Títulos realizarão a Prova de Entrevista.

**7.1.2** Pesos

A Prova de Títulos tem peso 8,0 (oito) e a Prova de Entrevista tem peso 2,0 (dois).

**7.2** Para a prova de títulos o método de cálculo será assim realizado:

Ao candidato será atribuída uma nota de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos mediante análise do currículo, com pontuação constituída segundo os critérios abaixo:

Item	Pontos	Valor Máximo
Cursos de graduação na área	10	10
Participação em Projetos de Extensão na área de inclusão	5,0 por curso	20
Cursos de Capacitação na área de no mínimo 20 (vinte) horas de duração.	2,5 por curso	05
Experiência profissional no programa Mulheres Mil	15,0 por ano	45
<b>TOTAL</b>		<b>80</b>

**7.3** Para a Prova de Entrevista o método de cálculo será assim realizado:

A Prova de Entrevista será composta de perguntas objetivas sobre o Programa PRONATEC e sobre a disciplina específica da seleção.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de exercício na função pretendida. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

## **9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado do processo seletivo simplificado será válido até 31/12/2015, podendo ser prorrogável por 12 (doze) meses.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e as demais exigências normativas e constantes neste Edital;

**10.2** Toda documentação (**TERMO DE COMPROMISSO E CADASTRO**) dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada pelo campus para a Coordenação Geral do PRONATEC, situado junto à Pró-reitoria de Extensão do IFSUL, sob pena do não recebimento da bolsa;

**10.3** Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS;

**10.4** Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital;

**10.5** Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador Adjunto do PRONATEC *Campus*/IFSul.

---

Melissa Araujo da Silva

Coordenador Adjunto do PRONATEC  
IFSul *Campus* Charqueadas

---

Miguel Felberg

Coordenador Geral do PRONATEC  
IFSul-rio-grandense